

Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários

ATA Nº 002/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária dos Membros do **Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários**. Iniciada a reunião às 07h30min, com o Presidente do CMP Estevan Ricardo Pivetta, abordou a questão do relatório econômico financeiro elaborado pela empresa de consultoria Referência, com as informações no mercado internacional e doméstico que afetaram nossos investimentos no mês de janeiro de 2023, onde a mesma sugere mais proteção na nossa carteira de investimentos, partindo de um percentual de 45% para 50% em DI, isso gerou algumas ponderações dos membros do comitê, onde houve divergências com relação a sugestão referida, ficando definido que neste mês não seria feita nenhuma alteração ou melhor realocação nos investimentos. Foi discutido a possibilidade de rever com a administração alguns pontos da Lei Municipal 3378/2021, das atribuições enquanto Comitê de Investimentos e Conselho de Administração que poderiam ser alterados para melhor andamento dos trabalhos e transparência. Foi novamente levantado a situação da Conta da Taxa de Administração do Fundo, e também a idéia de contratar empresa de Assessoria Jurídica específica para o fundo. Não havendo mais nada a deliberar e, para firmeza do que foi dito, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Naiam Barata, J. P. Pivetta, Estevan R. Pivetta